



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 15 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica e alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CMAS nº 01 de 16 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2025;

Considerando a proposta de alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração na aplicação de recurso de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica no valor de **R\$ 77.121,90 (setenta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)** destinado inicialmente para custeio de ações do CRAS Nordeste, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realocando a sua aplicação na ampliação do **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

Artigo 2º – Aprovar a alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2025, para essa finalidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de abril de 2025.

Marcia Tomie Nakao
Presidente do CMAS